Indicação n.° 56/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, e reiterando a Indicação 400/09, providências no sentido de que cada secretaria municipal fique responsável pelo fornecimento de crachás de identificação aos seus funcionários, inclusive aos que trabalham nas EMEIs e EMEFIs do município.

A medida, que já é adotada para os funcionários do Paço Municipal, facilitaria a todos aqueles que usam os serviços públicos municipais, pois poderiam chamar pelo nome o servidor que estivesse fazendo o atendimento, o que sem dúvida torna os relacionamentos mais amistosos e conciliadores.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de março de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =